



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 322ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2016, e considerando o que consta do processo nº 23083.008557/2013-44,

RESOLVE:

não acatar recurso interposto pelo discente BRUNO PENNA FIRME, matrícula nº 200801582-1, contra decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRRJ de manutenção do indeferimento do pedido de revisão de conceito obtido na disciplina IA-117 (Cultura de Plantas Sacarinas, Suculentas, Oleaginosas e Fibrosas) da Câmara de Graduação.

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13